

<b>SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE</b>			
Tipo do Documento	<b>PROTOCOLO</b>	PRO.UTIAD2-MEAC.001	
Título do Documento	<b>VISITA AMPLIADA NA UTI ADULTO 2</b>	Emissão: 28/08/2024	Próxima revisão:
		Versão: 5	28/08/2026

## 1. AUTORES

- Dra Evelyne Santana Girão;
- Sandra Helena Sampaio Damasceno
- Fabíola Nunes de Sá
- Sandra Lúcia Alves Siqueira
- Eugenie Desirèe Rabelo Néri Viana
- Maria da Piedade Albuquerque
- Stephanie Wilkes da Silva

## 2. SIGLAS E CONCEITOS

UTI - Unidade de Terapia Intensiva

MEAC – Maternidade Escola Assis Chateaubriand

## 3. OBJETIVOS

Estabelecer critérios para a realização da visita ampliada na UTI Adulto 2 da MEAC.

## 4. JUSTIFICATIVA

Humanizar o atendimento às pacientes através de uma assistência focada nela e em seu familiar respeitando os princípios do Cuidado Centrado na Pessoa;

Facilitar uma melhor compreensão da paciente quanto ao seu estado de saúde e adesão ao tratamento;

Auxiliar na redução da ansiedade, medo e dor da paciente.

## 5. CRITÉRIOS DE INCLUSÃO E EXCLUSÃO

- Pacientes internadas na unidade (UTI Adulto 2) que não estejam em isolamento respiratório e/ou de contato;
- Pacientes menores de idade e maiores de 60 anos;
- Pacientes em fim de vida;
- Pacientes em longa permanência de internação;
- Pacientes enlutadas.

## 6. ATRIBUIÇÕES, COMPETÊNCIAS, RESPONSABILIDADES

Os profissionais presentes na visita multiprofissional decidirão o perfil e prioridades das pacientes a receberem a visita ampliada.

## 7. TRATAMENTO INDICADO E PLANO TERAPÊUTICO

Por questões de restrição do espaço físico da UTI, a liberação para a visita ampliada será de no máximo 03 (três) pacientes ao dia, a serem escolhidas 02 (duas) entre os leitos 360, 361, 362 e 363, e 01 (uma) para o leito 364. Os critérios clínicos de indicação serão analisados cuidadosamente pela equipe multiprofissional, diariamente, durante a visita

<b>SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE</b>			
Tipo do Documento	<b>PROTOCOLO</b>	PRO.UTIAD2-MEAC.001	
Título do Documento	<b>VISITA AMPLIADA NA UTI ADULTO 2</b>	Emissão: 28/08/2024	Próxima revisão: 28/08/2026
		Versão: 5	

multiprofissional, levando em consideração além da condição clínica da paciente, seu desejo em receber o familiar. Qualquer profissional da equipe do plantão poderá abordar a paciente sobre sua vontade em receber o familiar e a assistente social deverá verificar a disponibilidade do mesmo em acompanhá-la.

Pacientes menores de idade e idosas, que possuem o amparo legal para o acompanhamento de familiar, terão a preferência entre as demais. Uma vez liberada a visita ampliada a uma paciente, a visita perdurará por toda a internação na UTI, salvo violação de alguma regra contida no folheto Informativo INF.UTIAD2-MEAC – V1 Visita Ampliada (anexo 1) e/ou alteração do quadro clínico e/ou necessidade do serviço. Em caso de suspensão da visita ampliada, o familiar deverá ser avisado (a) previamente.

Após a seleção da paciente a receber visita ampliada, a assistente social ficará responsável pelo acolhimento inicial do familiar que deverá acontecer na sala de acolhimento do Serviço Social. Nesse primeiro contato o familiar deverá receber instruções básicas acerca de sua permanência na UTI, de acordo com as normas institucionais. Um folheto informativo (anexo 1) deverá ser entregue ao familiar contendo orientações necessárias para que a visita ampliada ocorra dentro do esperado. O familiar deverá ser encaminhado à recepção portando uma autorização expedida pelo Serviço Social, onde deverá ser cadastrado e receber a pulseira de identificação durante toda sua permanência no hospital.

O familiar deverá iniciar a visita ampliada no horário de 11h perdurando até às 18h. Um segundo acolhimento deverá ser realizado em sua entrada na UTI, no qual, qualquer profissional da equipe irá orientar sobre as instruções básicas de higiene das mãos e sobre o funcionamento da UTI. Uma cadeira deverá ser disponibilizada ao familiar que deverá permanecer ao lado da paciente internada durante o horário estabelecido e deverá portar um crachá de identificação que deverá ser entregue em sua chegada na UTI.

Qualquer profissional da UTI que perceber o não cumprimento por parte do familiar de quaisquer das normas especificadas no folheto informativo deverá instruí-lo corretamente e caso persista o não cumprimento, poderá solicitar o encerramento da visita ampliada e sua saída da UTI. A visita ampliada também poderá ser interrompida pela paciente, a qualquer momento, caso seja seu desejo.

O familiar não é obrigado a permanecer durante todo o horário estabelecido da visita ampliada com a paciente. Pode permanecer apenas o tempo que for possível dentro de suas possibilidades. No período da visita ampliada as visitas diárias de rotina permanecerão com o rodízio entre os visitantes e familiar podendo permanecer apenas 1 (uma) pessoa por vez. Não será permitida a troca de familiar dentro do mesmo dia na visita ampliada.

SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE			
Tipo do Documento	PROTOCOLO		PRO.UTIAD2-MEAC.001
Título do Documento	VISITA AMPLIADA NA UTI ADULTO 2		Emissão: 28/08/2024
			Versão: 5
		Próxima revisão: 28/08/2026	

## ANEXO I – Informativo ao familiar

**QUAIS OS CUIDADOS QUE O FAMILIAR DEVE TOMAR?**

Por gentileza:

- Retirar objetos como anéis, pulseiras e relógios;
- Lavar as mãos antes e após a visita ao paciente;
- Não utilizar celular dentro da UTI;
- Não se dirigir ao paciente com pertences como bolsas e mochilas;
- Não trazer alimentos ou flores;
- Não oferecer água nem alimentos, sem autorização da equipe;
- Não manipular dispositivos ou equipamentos do paciente;
- Não fotografar ou filmar o paciente.

MATERNIDADE ESCOLA ASSIS CHATEAUBRIAND (MEAC - CH-UFC)  
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH)

---

**Folheto informativo  
VISITA AMPLIADA  
UTI Adulto 02 MEAC**

FORTALEZA-CE

## Informativo ao familiar

Familiar, seja muito bem-vindo! Acreditamos que a família é uma grande parceira no cuidado ao paciente. Esperamos que este folheto o ajude a compreender melhor o funcionamento da visita ampliada da UTI.

### QUE É A VISITA AMPLIADA?

A visita ampliada é uma modalidade de visita, na qual o familiar poderá permanecer, se desejar, maior período de tempo com o paciente.

### QUAL O OBJETIVO DA VISITA AMPLIADA?

A visita ampliada possui como objetivo oferecer bem-estar, conforto e apoio, contribuindo no cuidado e no tratamento à paciente.

### COMO FUNCIONA A VISITA AMPLIADA?

Será identificado 01 familiar para a visita ampliada, respeitando o desejo da paciente e a situação familiar.

O horário da visita ampliada é:

11:00 às 18:00

### COMO O FAMILIAR PODE AGIR DURANTE A VISITA AMPLIADA?

O familiar pode participar, transmitindo apoio, segurança, confiança e afeto. Para isso, é muito importante que o familiar da visita ampliada apresente cuidado com sua saúde emocional.

**Orientação:** o cuidado direto ao paciente, durante os procedimentos, é destinado à equipe. Por isso, a qualquer momento, a equipe poderá solicitar que o familiar aguarde ao lado de fora da UTI.

### ATENÇÃO FAMILIAR:

Algumas orientações precisam ser seguidas para garantir o melhor cuidado à paciente e o bom funcionamento da unidade. Assim, caso haja descumprimento, a equipe poderá suspender a modalidade da visita ampliada.

### ORIENTAÇÕES GERAIS:

- O familiar da visita ampliada deverá fazer uso de crachá de identificação a ser entregue na UTI;
- Durante o horário de visita normal (11:00 às 12:00; 15:30 às 17:00), o familiar da visita ampliada deverá aguardar o término da visita dos outros familiares para retornar à UTI;

- As informações sobre o quadro clínico da paciente serão oferecidas aos familiares no boletim médico que ocorrerá durante o horário de visita normal;
- O familiar da visita ampliada deverá sempre se apresentar à equipe antes de adentrar à UTI;
- A qualquer momento, a equipe poderá solicitar que o familiar aguarde ao lado de fora da UTI devido à rotina de procedimentos;
- O fluxo de entrada e saída do familiar na UTI deverá ser o mais reduzido possível;
- O familiar poderá realizar suas refeições no refeitório localizado no térreo;
- O familiar deverá utilizar o banheiro dos acompanhantes (o feminino localiza-se no segundo andar e o masculino, no térreo);
- O familiar deverá utilizar o bebedouro localizado no corredor do segundo andar;
- O familiar não deverá transitar até os leitos de outras pacientes;
- O familiar não deverá fazer uso de celular na UTI, devido ao risco de contaminação e de exposição da paciente. No entanto, o uso poderá ocorrer, excepcionalmente, em situações específicas, após ciência e autorização da equipe.

<b>SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE</b>			
Tipo do Documento	<b>PROTOCOLO</b>	PRO.UTIAD2-MEAC.001	
Título do Documento	<b>VISITA AMPLIADA NA UTI ADULTO 2</b>	Emissão: 28/08/2024	Próxima revisão: 28/08/2026
		Versão: 5	

## 8. REFERÊNCIAS

1. Escrihuela-Vidal F, Laporte J, Albasanz-Puig A, Gudiol C. Update on the management of febrile neutropenia in hematologic patients. Rev Esp Quimioter. 2019 Sep;32 Suppl 2(Suppl 2)  
CALDEIRA, Lucilene Martins; MIGOTTO, André Esteves; FONSECA, Thabata Larissa Campos; RODRIGUEZ, Lórgio Henrique Diaz; "Programa de Visita Humanizada em Uti", p. 313. In: Anais do Congresso Internacional de Humanidades & Humanização em Saúde [= Blucher Medical Proceedings, vol.1, num.2. São Paulo:Blucher,2014. ISSN 2357-7282, DOI 10.5151/medpro- cihhs-10727;
2. BRASIL. Ministério da Saúde, Secretaria Executiva, Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. Humaniza SUS: visita aberta e direito a familiar. Brasília: MS; 2007<sup>a</sup>;
3. FERNANDES, Hággeas da Silveira et al. Gestão em Terapia Intensiva: conceitos e inovações. Revista Brasileira de Clínica Médica. São Paulo, v. 9, n. 2, p. 129-137, mar-abril, 2011;
4. FREITAS, Kátia Santana; MENEZES, Igor Gomes; MUSSI, Fernanda Carneiro. Conforto na perspectiva de familiares de pessoas internadas em unidade de terapia intensiva. Florianópolis, v. 21, n. 4, p. 896-904, 2012.
5. NUNES, Maria Emília Pereira. Percepção de familiares sobre visitas a pacientes e regras em unidade de terapia intensiva. Arq. Ciênc. Saúde. 2017 jul-set; 24(3).
6. SANTOS Jane Keyla Souza dos; NAGLIATE, Patrícia de Carvalho; COMASSETTO, Isabel et al. O conforto dos familiares de pacientes internados em unidade de terapia intensiva. Rev enferm UFPE on line., Recife, 10(10):3796-805, out., 2016.  
<http://www.utivisitas.com.br>

<b>SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE</b>			
Tipo do Documento	<b>PROTOCOLO</b>		PRO.UTIAD2-MEAC.001
Título do Documento	<b>VISITA AMPLIADA NA UTI ADULTO 2</b>		Emissão: 28/08/2024
			Versão: 5
		Próxima revisão: 28/08/2026	

## 9. HISTÓRICO DE REVISÃO

<b>VERSÃO</b>	<b>DATA</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
<b>5</b>	<b>28/08/2024</b>	<b>Substituição do TCI pelo informativo da visita ampliada</b>

<b>ELABORAÇÃO</b>	
Sandra Helena Sampaio Damasceno Fabíola Nunes de Sá Sandra Lúcia Alves Siqueira Eugenie Desirée Rabelo Néri Viana Stephanie Wilkes da Silva Maria da Piedade Albuquerque Tainá Madeira Barros Pontes Iane Oliveira Timbó Hellen Magalhães Pedrosa Rocha Thaís Cristine de Queiroz Costa Analice Pereira Mota Tatiana Frazão Bentes Juliana Carneiro Torres	
<b>VALIDAÇÃO</b>	
<b>Raquel Cavalcante Mota</b> Unidade de Gestão da Qualidade	Conforme Processo SEI nº 23533.028480/2024-36, assinado eletronicamente.
<b>APROVAÇÃO</b>	
<b>Maria da Piedade Albuquerque</b> Chefe da Unidade de Terapia Intensiva Adulto da Meac	Conforme Processo SEI nº 23533.028480/2024-36 , assinado eletronicamente.
<b>APROVAÇÃO</b>	
<b>George Chaves Nunes</b> Chefe da Divisão de Gestão do Cuidado e Apoio Diagnóstico e Terapêutico da Meac	Conforme Processo SEI nº 23533.028480/2024-36, assinado eletronicamente.

*Permitida a reprodução parcial ou total, desde que indicada a fonte e sem fins lucrativos. 2024, Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares. Todos os direitos reservados [www.ebserh.gov.br](http://www.ebserh.gov.br)*